



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 23/2013**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 2ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10/04/2013.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Epidemiológica de Controle da Dengue do Município de Pacaraima, conforme descrição no anexo único desta resolução;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de abril de 2013.

**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-  
Adjunto

Coordenador da CIB Roraima

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

Vice-Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
**2017 de 23/04/13**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 23/2013**

**1. APRESENTAÇÃO**

A dengue (Classificação CID 10 A90 e A91) é uma doença febril aguda, de etiologia viral e que se manifesta de maneira variável, desde uma forma assintomática até quadros graves e hemorrágicos, podendo levar ao óbito. É a mais importante arbovirose que afeta o homem e vem se apresentando, juntamente com as outras chamadas doenças **tropicais** negligenciadas, como um sério problema de saúde pública. No Brasil, e também em outros países tropicais, as condições do meio ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do **Aedes aegypti**, principal mosquito vetor.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a dengue atinge 100 países em todos os continentes, com exceção da Europa, e aproximadamente 50 milhões de pessoas se infectam todos os anos, ocorrendo cerca de 500.000 casos de Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e 21.000 óbitos.

O aumento da morbimortalidade parece estar associado ao acesso aos serviços de saúde e ao tratamento adequado, que requer o conhecimento das várias especificidades da doença. Segundo dados da OMS, o não-tratamento ou tratamento inadequado levam a altas taxas de mortalidade por FHD, em torno de 50%, enquanto o tratamento precoce reduz a mortalidade para 1 a 3%.

A dengue é uma das preocupações da administração do município de Pacaraima, pois assim como os demais sofre a invasão desta doença, uma vez que grande parte dos fatores que contribuem para a ocorrência desse agravo é produzida pela mudança climática e pelo homem no ambiente urbano.

Esses fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde e assistenciais referenciadas em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

**2. FINALIDADE**

- Realizar a alimentação semanal do banco de dados do sistema SISFAD e efetuar a análise de vigilância de controle de vetores;
- Combater e sustentar a vigilância do vetor (*Aedes Aegypti*), responsável pela transmissão do vírus da dengue nas edificações residenciais e públicas, através da eliminação dos criadouros de larvas em suas formas imaturas;
- Manter os recursos humanos e materiais necessários para o controle do vetor;
- Realizar seis (06) visitas anuais nos imóveis, de acordo com as normas editadas através do PNCD;





COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- Exercer ações de bloqueio dos casos suspeitos (notificados);
- Coletar e enviar ao LACEM o material de casos suspeitos de dengue para diagnóstico e/ou isolamento viral, segundo guia de Vigilância Epidemiológica da Dengue;
- Orientar a população do município a respeito das medidas preventivas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

### 3. OBJETIVO

#### 3.1. Geral:

A Secretaria Municipal de Saúde no município de Pacaraima tem como objetivo montar um sistema de vigilância epidemiológica da doença e um sistema de controle do mosquito, congregando com propostas integradas as normas do Ministério da Saúde.

#### 3.2. Específico:

- Reduzir a infestação pelo *Aedes Aegypti*;
- Reduzir a incidência da dengue;
- Vigilância de casos;
- Vigilância laboratorial;
- Garantir assistência básica adequada aos pacientes e encaminhar oportunamente os casos graves da doença;
- Aumentar a sensibilidade do sistema de vigilância de casos por meio de busca ativa realizada pelos ACS com notificação imediata a UVE;

### 4. METAS

As metas adotadas por este município para ampliar o combate ao controle da dengue são:

- Reduzir no município o índice de infestação predial do *Aedes Aegypti* para menos de 1%, exercendo ações contínuas de controle vetorial;
- Reduzir a incidência de casos de dengue no município incentivando ações de educação em saúde e mobilização social para enfrentamento da dengue no município;
- Fornecer subsídios aos gestores municipais para que realizem a programação local da rede de saúde para enfrentamento da dengue no município;
- Executar visitas diárias às residências do município buscando eliminar e tratar os criadouros da dengue;
- Realizar duas (02) vezes ao ano o LIRAA (Levantamento de Índice Rápido de Infestação por *Aedes Aegypti*);
- Executar investigação epidemiológica de casos, surtos e óbitos por dengue;
- Realizar busca ativa dos casos de dengue nas unidades de saúde;
- Exercer ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

## 5. AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PLANO

Considerando que o sucesso das atividades de controle da dengue é resultado de um conjunto de esforços das esferas estadual e municipal, apresentamos abaixo relacionadas, as **ações** projetadas para **execução** neste município durante o ano de 2013:

### 5.1. Ações:

- Levantamento e tratamento;
- Bloqueio de casos;
- Inserir semanalmente os dados coletados no sistema SISFAD e efetuar a análise de vigilância de controle de vetores;
- Viabilizar a execução dos exames laboratoriais, hematócrito e contagem de plaquetas, para o monitoramento dos casos de dengue;
- Adotar de forma sistemática a limpeza urbana e a coleta regular de lixo desempenhada pelo município;
- Executar ações educativas contra a dengue na rede de ensino municipal e estadual competente ao município;

### 5.2. Execução do Plano:

#### 5.2.1. Numero de Recursos Humanos

- Agentes de Endemias: 16;
- Agentes Comunitários de Saúde: 16;
- Agentes de Vigilância Epidemiológica: 03;
- Médicos: 05;
- Enfermeiros: 04.

#### 5.2.2. Viaturas utilizadas

- S – 10 (placa JFO 9098);
- L – 200 (placa JKH);
- Motocicletas (todas que são designadas para controle das endemias).

**Observação:** Todos designados ao Programa de Dengue e Vigilância em Saúde e que permanecem definitivamente atendendo as ações de campo nas ações.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação conjunta do gestor municipal e da população é de importância basilar no combate á dengue, somente a atuação conjunta dos profissionais de saúde e da população levarão ao controle da doença em nosso município. Deve-se inclusive, convocar os setores do comércio e autoridades em geral que atuam neste município para participar das atividades que propendem o combate á dengue.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**CRONOGRAMA DE AÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>VIATURAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Levantamento e tratamento</b>	Atividades desenvolvidas diariamente através do ACE.	SEMSA/ENDEMIAS.	L - 200 S - 10 MOTOCICLETA	Imediato.
<b>Bloqueio de casos UBV (fumacê), em um raio de 350 metros do caso suspeito notificado.</b>	Equipe de campo, que atua segundo notificações no SINAM.	SEMSA/ENDEMIAS.	L - 200 S - 10 MOTOCICLETA	Conforme número de notificações.
<b>Educação em saúde nas redes de ensino publica.</b>	Equipe de profissionais da atenção básica (médicos, enfermeiros e ACS) e profissionais de saúde.	SEMSA/ATENÇÃO BÁSICA.	-	Imediato.
<b>Exames laboratoriais.</b>	Laboratório segundo encaminhamento médico.	SEMSA/AMBULATORIO E LABORATORIO.	-	Diariamente.
<b>Arrastão de limpeza nos locais com maior predominância de criadouros.</b>	Secretaria de obras em conjunto com equipe de saúde, onde desenvolverão educação em saúde e remoção de criadouros para o vetor (Aedes Aegypti).	SECRETARIA DE OBRAS / SEMSA.	L - 200 S - 10	Em períodos programados segundo Vigilância em Saúde e Secretaria de Obras.